

EDITAL Nº 016/2019-PPGECM

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE/2019 - **DISCIPLINA CONCENTRADA - Tópicos especiais I: Investigando a representação e o ensino de números fracionários: O atual e uma alternativa** - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO QUE:

Art. 01. No período de **08 a 17 de julho de 2019 (até as 23h59)**; estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática para o ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019, via preenchimento de cadastro *on line* disponível no endereço: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>

Art. 02. Estão disponíveis 20 vagas, para a disciplina “**Tópicos especiais I: Investigando a representação e o ensino de números fracionários: O atual e uma alternativa**” 30 horas/aulas - (LINHA II– Educação Matemática) – **Prof. Dr. Arthur Belford Powell (RUTGERS - Universidade do Estado de New Jersey - USA)**, das quais 15 são destinadas a discentes regulares do PPGECM e 05 vagas a alunos especiais.

§ 1º Os candidatos a alunos especiais serão selecionados, preferencialmente, se forem professores da Educação Básica ou do Ensino Superior, com mestrado;

§ 2º Cada discente selecionado deverá dispor, por conta própria, de um kit cuisenaire, como do link: <https://www.jottplay.com.br/produto/escala-cuisenaire-individual-68-barras/344>;

§ 3º O discente selecionado condorda, previamente, ceder os dados produzidos na disciplina para pesquisa do Prof. Arthur Powell;

Art. 03 Não havendo 15 inscrições de alunos regulares, a sobra de vagas será destinada para alunos especiais, respeitando-se o limite de vagas.

Art. 04. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá obedecer aos seguintes passos:

- ✓ Preencher o requerimento de inscrição *online* no endereço
<<<http://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes/>>>;
- ✓ **Anexar** ao requerimento de inscrição:
- ✓ **cópia do currículo Lattes** atualizado;
- ✓ cópia do **diploma da graduação e/ou do mestrado**;
- ✓ cópia do **depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** efetuado na:
 - Caixa Econômica Federal
 - Agência 3181 - Operação 003
 - Conta Corrente nº 65-3
 - FUNDEP – CNPJ: 72.453.459/0001-51;
- ✓ **Carta de intenção.**

Observações:

- Todos os documentos supracitados a serem anexados deverão estar em **arquivo único**, em formato PDF;
- Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição, dentro do prazo estipulado neste Edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;
- ➤ **Não será aceita complementação de inscrição.**

Art. 05. Em nenhuma hipótese será feita a devolução do valor da inscrição;

Art. 06. O processo de seleção será mediante a análise do Currículo *Lattes* e Carta de intenção de 1 (uma) página, pelo professor responsável da disciplina.

Art. 07. O resultado da seleção estará disponível no dia **18 de julho de 2019**

na página do PPGECM: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/normas-e-editais/editais>

Art. 08. A matrícula dos selecionados deverá ser realizada no dia **22 de julho de 2019, no horário das 8h30 às 11h40, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h**, na Coordenação Acadêmica – Setor de Pós-Graduação, localizada no Prédio de Ciências, sala 12, no Campus de Cascavel.

Art. 09. No ato da matrícula o candidato selecionado a aluno especial deve entregar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópias do diploma de mestrado;
- ✓ Fotocópias dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- ✓ Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 10. O aulas serão ministradas no **período de 19 a 21/08/2019 das 12h30 às 17h30**, em sala de aula a ser definida.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>; e-mail: ppgecem.unioeste@gmail.com e cascavel.ppgecem@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 04 de julho de 2019.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado
Portaria 2921/2019-GRE